

ATA NÚMERO DEZOITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra. -----
Secretariou a reunião André Veiga Santos Pereira, Técnico Superior. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e informou que tal como já deveria ser do conhecimento geral através do convite que havia sido previamente endereçado, na sexta-feira, dia 16 de agosto de 2024, pelas 18h30, proceder-se-á à cerimónia de inauguração das obras de reabilitação urbana do Mercado Municipal. Mais informou há pelo menos duas entidades do governo que não poderão estar presentes em virtude de se encontrarem em período de férias, nomeadamente o Senhor Ministro da Coesão Territorial, Dr. Manuel Almeida e o Senhor Ministro da Presidência, Dr. Leitão Amaro, no entanto gostaria que estivesse alguém do governo na cerimónia uma vez que seria importante para Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes usou da palavra e informou que no dia 13 de agosto de 2024 ir-se-á realizar a Rota das Formigas, pelas 20h00, que contará com três percursos, sendo que um sairá do Sobral Pichorro, outro de Maceira e outro de Casal do Monte, com destino à Fraga da Pena. Mais informou que de início se tinha previsto a data de 09 de agosto para a realização do evento, mas para não colidir com outro tipo de iniciativas que irão decorrer, optou-se por alterar a respetiva data. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra informou que não recebeu a convocatória para a presente reunião nem os documentos que a deveriam acompanhar, bem como também não recebeu nenhum convite ao que o Senhor Presidente respondeu que se trata de uma situação estranha e que se considera que a culpa é sempre da Câmara Municipal, mas não entende o que poderá criar essa dificuldade, ficando-se sempre na dúvida se a Senhora Vereadora Cristina Guerra recebeu ou não a convocatória, e tendo em conta os documentos que o Engº André Pereira apresentou nesta reunião, fica efetivamente comprovado que foi tudo devidamente enviado para o e-mail da Senhora Vereadora Cristina Guerra sem que tenha havido qualquer alerta no e-mail informando que o mesmo não teria sido entregue, o que pressupõe que o problema reside de facto no e-mail da Senhora vereadora Cristina Guerra, não sendo um problema da Câmara Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra interveio informando que o Senhor Presidente não pode pôr em causa o que ela própria afirmou pois em momento algum ela proferiu algo que fosse uma inverdade ou uma mentira até porque ela sempre referiu que não tem recebido a devida documentação e de facto não a recebeu e tem-se confirmado, achando muito estranho o facto do e-mail estar correto e não ter rececionado nem um, nem outro, mas no pós reunião a Senhora Vereadora Cristina Guerra fará questão de estar com o Senhor André para se ver o que é que aconteceu uma vez que nada recebeu no seu e-mail, tendo o Senhor Presidente informado que não pôs em causa a palavra da Senhora Vereadora Cristina Guerra e apenas referiu que efetivamente a informação foi devidamente enviada, o que foi devidamente provado pelo Eng^o André Pereira, não descartando que possa haver qualquer tipo de problema no e-mail da Senhora Vereadora Cristina Guerra que terá que ser resolvido. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2024. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que não vota contra nem a favor uma vez que, nos termos do Regimento, não rececionou a convocatória nem a respetiva documentação inerente à presente reunião. -----
O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra e salientou que na presente reunião de Câmara ficou devidamente provado que o e-mail com a convocatória e os respetivos documentos foi corretamente enviado pelos serviços da Câmara Municipal para a Senhora Vereadora Cristina Guerra. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2024 -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que não vota contra nem a favor uma vez que, nos termos do Regimento, não rececionou a convocatória nem a respetiva documentação inerente à presente reunião. -----
O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra e salientou que na presente reunião de Câmara ficou devidamente provado que o e-mail com a convocatória e os respetivos documentos foi corretamente enviado pelos serviços da Câmara Municipal para a Senhora Vereadora Cristina Guerra. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com declaração de voto do Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote -----

----- Voto vencido -----

"Declaro para a ata o seguinte: -----

1 - Fica claro com esta ata que a Senhora Vereadora Cristina Guerra abandonou no último par de reuniões, a

postura construtiva que por vezes apresentava quando discutia oralmente os assuntos na reunião de câmara, passando a privilegiar única e exclusivamente a postura de ser contra todas as propostas, contra todas instituições, em suma contra a comunidade fomenense. Essa postura (a de ser contra a comunidade fomenense) desde sempre ficou plasmada nas votações e declarações de voto por si assinadas, optando a Senhora Vereadora por representar, no plano político, uma ou outra pessoa, em vez de representar a comunidade fomenense. -----

2 - Esta ata é cristalina a demonstrar o que acima descrevo, senão vejamos: -----

a) A Senhora Vereadora votou contra um Protocolo para que seja elaborada uma candidatura da salvaguarda do fabrico do Queijo Serra da Estrela, à lista representativa do património Cultural Imaterial da Humanidade, da UNESCO. Votar contra este protocolo é como anteriormente referi votar contra o nosso património, contra a nossa comunidade, contra o futuro de uma atividade ancestral que tanto nos orgulha! Os argumentos apresentados na declaração de voto da Senhora Vereadora Cristina Guerra são de tal modo inusitados, que acabam por clarificar que tudo vale, desde que seja para atingir o objetivo a que se propõe, ou seja votar contra os pastores, contra as queijeiras, contra as instituições, em suma contra a comunidade fomenense! -----

b) A ata reflete que Senhora Vereadora Cristina Guerra votou contra a aplicação de cobrança de acesso a evento das Festas de Nossa Senhora da Graça. Na declaração de voto apresentada pela Senhora Vereadora percebe-se que a principal justificação para o voto contra é o facto de, no seu entendimento a Câmara Municipal dever aplicar preços nos quatro dias do evento, o que poderia ter algum sentido assumindo que haveria um evento por dia nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, o que não é obviamente o caso. Quanto às invocações sobre falta de informação sobre despesas, receitas, etc... as mesmas constam dos mapas previsionais de despesa e receita e da prestação de contas, existindo uma desagregação clara que permite com facilidade (a quem queira é certo) obter a informação pretendida. Mais uma vez fica claro que o importante na declaração de voto assinada pela Senhora Vereadora Cristina Guerra é procurar desesperadamente argumentos para colocar sempre como prioridade votar contra...mais uma vez neste caso... contra a cultura, contra o povo de Fornos de Algodres, contra as nossas tradições. -----

c) A ata reflete igualmente que a Senhora Vereadora Cristina Guerra votou contra a PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FORNOS DE ALGODRES (PMEPC). Mais uma vez, torna-se demasiado evidente na declaração de voto por si assinada, o desespero na procura de argumentário que justifique o voto contra da Senhora Vereadora, pois esse é sempre o objetivo inicial a atingir. Também neste caso, quis a Senhora Vereadora atingir todas as entidades envolvidas durante o processo de elaboração do documento, nomeadamente a Câmara Municipal de Fornos de Algodres através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil, colocando em causa o trabalho de três colaboradores que arduamente trabalharam no documento, e que cumpriram superiormente com todos os passos legalmente estabelecidos, nomeadamente a Eng.ª Inês Madeira, e os Assistentes Técnicos Edgar Almeida e João Gomes, mas também o Comando dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, entre outros. Nesta declaração de voto por si assinada, a Senhora Vereadora assume que é prioritário votar contra qualquer proposta que seja apresentada à reunião de câmara, mesmo que isso possa colocar em causa a proteção e socorro da comunidade

*fomense. -----
Por último, seria demasiado fácil não reconhecer a declaração de voto assinada e lida pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, na medida em que a legislação invocada (Lei 75/2023) em nada se relaciona com autarquias locais. Mas como, não procuro desesperadamente encontrar argumentos para fugir ao debate político, presumo que se tratou de um lapso, e que como tal justifica a entrega desta minha declaração de voto.” -----*

3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE ENTRE O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.-----

Considerando o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), o Município de Fornos de Algodres (MFA) e o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbano, I. P. (IHRU), celebrado a 10.01.2024, e ratificado em sede de reunião do Executivo Municipal a 29.05.2024, que visa a oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis. -----

A minuta de contrato apresentada, visa a cedência das Casas dos Magistrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres sob o número 167 da freguesia de Fornos de Algodres, e inscrita na matriz predial sob o artigo n.º 1634, fração D e E, com o valor patrimonial de 81.108,65€, cada uma das frações. -----

Assim, o Chefe de Divisão de Administração Geral propôs ao Senhor Presidente o envio da minuta de Contrato de Direito de Superfície entre o MFA e o IHRU a reunião de câmara, para apreciação e votação. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra informando que anteriormente tinham sido dados poderes ao Senhor Presidente da Câmara para poder assinar o contrato de direito de superfície e na presente reunião apresenta-se a proposta de contrato para que de facto se possa efetivar o respetivo registo na Conservatória. ----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra informando que tal como o Senhor Vereador Alexandre Lote bem referiu, foi dado o consentimento para que o Senhor Presidente assinasse, mas foi a Câmara Municipal que o deu uma vez que ela votou contra e também votará contra a presente minuta pela mesma razão, ou seja porque não foi favorável ao direito de superfície em causa que se refere aos dois imóveis, considerando que o projeto tem um valor extremamente alto e como os imóveis já eram da Câmara Municipal deveria ter sido feito o seu restauro doutra forma. Mais informou que não aceitou as opções que a Câmara Municipal apresentou e que se prendem com o facto de a Câmara Municipal estar a comprar imóveis de raiz para depois converter em habitação e não aceita a questão de se dar o direito de superfície ao IHRU, quando os imóveis já eram propriedade da Câmara Municipal, o que não considera correto e, portanto, votará contra. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra informou que votará contra com declaração de voto vencido que depois apresentará. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que considera muito estranho que a Senhora Vereadora Cristina Guerra não tenha querido votar relativamente às atas, uma vez que não recebeu a convocatória nem recebeu os

documentos, mas relativamente ao documento em causa já pretende votar o que revela uma incoerência na sua atitude que certamente envergonhará todos os Fornenses. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues interveio na sequência da resposta dada pelo Senhor Presidente à Senhora Vereadora Cristina Guerra e referiu que, embora a mesma não necessite de defesa, acha justo que caso ela não tenha lido as atas não se deva pronunciar sobre as mesmas, mas relativamente ao processo em causa, a Senhora Vereadora Cristina Guerra, tal como todos os presentes, conhece bem o teor do mesmo e apenas não se tinha conhecimento do facto do contrato vigorar por 50 anos o que pressupõe que a Senhora Vereadora Cristina Guerra também tenha uma opinião formulada acerca deste assunto e queira votar e logo a justificação que o Senhor Presidente apresentou referindo que como não votou nos documentos anteriores, não considera coerente que queira votar neste ponto, com declaração de voto, não é de todo justa e lamentou ainda a má disposição com que muitas das vezes as Senhoras Vereadoras da oposição são tratadas nas reuniões de Câmara como tentativa de justificar o mau trabalho das mesmas, mas considera que não pode valer tudo. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues mais informou que concorda com o facto de a Senhora Vereadora Cristina Guerra querer votar no documento em causa uma vez que ela conhece perfeitamente todo o processo, embora não conheça o documento e como se trata apenas da aprovação para o Senhor Presidente realizar a escritura, ela poderá perfeitamente emitir a sua opinião e apresentar a sua declaração de voto. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra referindo que naturalmente compreende a bondade de interpretação da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, mas na sua opinião não faz sentido na medida em que alegando não conhecer os assuntos por falta de documentação, não lhe parece que seja coerente não votar em pontos da ordem do dia por desconhecimento de documentos e depois passar a votar sem ter, supostamente, conhecimento dos mesmos. -----

Relativamente ao contrato em questão o Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que não havia outra oportunidade de intervencionar e colocar as casas em questão no mercado de arrendamento acessível se não se utilizasse esta via que não acarreta custos para o Município de Fornos de Algodres. Mais informou que a operação será financiada na totalidade pelo IHRU que terá direito a usufruto de direito de superfície até ser ressarcido, através das rendas, do valor de investimento feito nos apartamentos e posteriormente cessará esse direito de superfície e os imóveis passarão novamente a ser totalmente propriedade da Câmara Municipal e qualquer que fosse outra solução, acarretaria encargos difíceis de suportar para o Município de Fornos de Algodres e portanto seria, segundo o seu ponto de vista, um mau negócio.-----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que quando se fizer a reabilitação dos imóveis que se pretendem adquirir de raiz, também haverá custos para a Câmara Municipal e havendo custos para a Câmara Municipal, questionou porque não se investiu nos imóveis que já eram pertença da Câmara Municipal, sem se destinarem durante 50 anos, a outra entidade, em vez de se adquirir outros de raiz. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou também o porquê de não se ter feito ao contrário, podendo haver naturalmente outra razão que ela não consegue entender e referiu que 50 anos é uma vida, ficando os imóveis muito deteriorados e, portanto, considera que a opção não é correta. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que relativamente à habitação a custos acessíveis, a ambição do Município de Fornos de Algodres vai muito para além de duas habitações que é o que se tem na casa dos magistrados e a primeira preocupação que se teve foi a de valorizar o que já se tem e só depois se partirá para projetos de aquisição e reabilitação, sendo esta a razão pela qual o projeto em causa está a ser considerado prioritário relativamente a todos os outros, não havendo outra forma do IHRU financiar sem ter um direito de superfície, uma vez que legalmente também está obrigado a determinadas regras que têm que ser cumpridas e seria pouco inteligente por parte do Município de Fornos de Algodres não aproveitar esta oportunidade para reabilitar e colocar no mercado de arrendamento duas casas, uma vez que, com fundos próprios, muito dificilmente conseguiria reabilitar, a não ser que se dividisse o investimento em dois anos económicos o que seria na mesma um mau negócio pois não se teria financiamento para o mesmo. Mais informou o Senhor Vereador Alexandre Lote que só é possível ter financiamento para a habitação a custos acessíveis através desta modalidade e esta modalidade só é possível porque o Senhor Presidente, na qualidade de Vice-Presidente da CIMBSE conseguiu desafiar o anterior governo para encontrar um sistema que permitisse a Municípios que se encontram em situação financeira idêntica ao da Câmara Municipal, nomeadamente sob a alçada do FAM, conseguir aderir a este tipo de programas, porque caso contrário seria impossível conseguir-se ter financiamento para este tipo de operações e portanto na sua opinião, foi uma grande conquista para toda a região, uma vez que há mais municípios que, não estando no FAM, também já estão a atingir o limite da capacidade de endividamento e também não teriam capacidade para poder aderir ao programa e portanto trata-se de uma enorme conquista para os territórios de baixa densidade pois terão a possibilidade do IHRU poder financiar este tipo de operações através da constituição de direitos de superfície quando os edifícios são municipais ou através da cedência de titularidade por parte da Câmara Municipal ao IHRU durante x anos, quando os edifícios são comprados pela Câmara Municipal e reabilitados e portanto na sua opinião trata-se de um bom negócio e é a forma correta de se abordar o tema, uma vez que o Município de Fornos de Algodres precisa de mais habitações, tal como a Senhora Vereadora Joaquina Domingues também tem referido em várias reuniões. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e salientou que se trata de um excelente negócio e referiu como exemplo a Câmara Municipal do Fundão que é o município que mais vai investir neste tipo de operação, disponibilizando também nos mesmos termos do Município de Fornos de Algodres, um loteamento que já era propriedade da Câmara Municipal e referiu também o Município de Figueira de Castelo Rodrigo que disponibilizou alguns edifícios que eram propriedade da Câmara Municipal, sendo que todos os municípios que fazem parte integrante da CIMBSE aderiram ao programa e em todos o documento em questão foi aprovado por unanimidade. -----

Relativamente ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu em defesa da postura da Senhora Vereadora Cristina Guerra, o Senhor Presidente salientou que não é a Câmara Municipal que quer criar alguma indisposição às Senhoras Vereadoras da oposição porque quem começou por ter tido a arma de arremesso contra o Presidente, Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Luisa Gomes, não foi propriamente a Senhora Vereadora Joaquina Domingues, mas sim a Senhora Vereadora Cristina Guerra que pôs em causa o facto em determinado momento deste mandato do Senhor Vereador Alexandre Lote ter estado de baixa médica, querendo saber

inclusivamente em que dias esteve de baixa e isso sim é que é criar desconforto e um clima de discussão que não é de todo próprio em democracia e portanto não é o Presidente, o Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Luisa Gomes que querem criar este tipo de crispação e todos sabem que é a Senhora Vereadora Cristina Guerra que a cria, tal como acontecia quando a ex-Vereadora, Dra. Rita Silva, fazia parte da Câmara Municipal em que o modus operandi era o mesmo. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

O Senhor Presidente informou que como a Senhora Vereadora Cristina Guerra não apresentou a declaração de voto vencido relativa ao ponto 3 da ordem de trabalhos durante a presente reunião, não aceitou que a mesma venha a ser apresentada à posteriori. -----

4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Declaro para a ata em minuta e ata da reunião nos termos do artº 17 do Regimento das reuniões de Câmara que invoco o artº 58 da Lei 75/2003, tendo em conta que não me foi enviada a ordem do dia da presente reunião nem quaisquer documentações nem disponibilizada para conhecimento e os meus votos no ponto 1,2 e 3 da presente reunião.” -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra informando que à luz do artº 17º do Regimento das reuniões de Câmara as declarações de voto têm de ser apresentadas na reunião de Câmara em questão e caso isso não seja feito, na sua opinião não deverá ser aceite. -----

O Senhor Presidente informou que a Senhora Vereadora Cristina Guerra apenas apresentou declaração de voto vencido relativamente à ata em minuta e como não apresentou a declaração de voto relativa ao ponto 3 da ordem de trabalhos, não aceitará que a mesma seja apresentada à posteriori e salientou mais uma vez que ficou provado na presente reunião de Câmara que o Município de Fornos de Algodres enviou a convocatória, assim como todos os documentos de suporte à mesma para a presente reunião e que se por ventura houve algum erro, ficou

devidamente provado que o mesmo não foi cometido pelos serviços da Câmara Municipal nem é da responsabilidade dos mesmos. -----

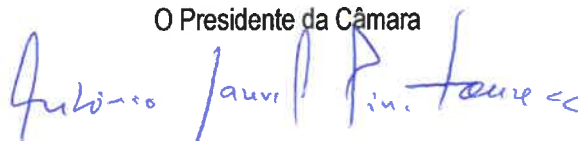
A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que na sua opinião nada ficou provado e a Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que aquilo que amavelmente o Senhor Eng.º André Pereira apresentou foi um print do que enviou e enquanto que aparece o e-mail da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, no que diz respeito ao seu apenas aparece apenas o nome, não aparecendo a referência ao Hotmail e portanto na sua opinião não está provado, mas seguidamente irá com o Senhor Engenheiro André Pereira verificar o que se passou. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra acrescentou que é estranho o porquê de na documentação apresentada pelo Eng.º André Pereira constarem à frente do nome dos destinatários o respetivo email, o que não acontece no seu caso. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote interveio informando que a afirmação da Senhora Vereadora Cristina Guerra demonstra um total desconhecimento do funcionamento de sistemas informáticos, nomeadamente de e-mails porque é evidente que quando os e-mails constam da base de dados de qualquer computador, não aparece o endereço seguido do nome da pessoa e isso só demonstra graves deficiências de funcionamento na gestão dos e-mails e provavelmente poderá residir aí mesmo a justificação para a dita não receção dos documentos, tendo a Senhora Vereadora Cristina Guerra questionado se a Senhora Vereadora Joaquina Domingues não faz parte da base de dados da Câmara Municipal, ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que poderá não fazer por não estar devidamente registada na base de dados. -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(André Veiga Santos Pereira)